



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000

Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188

E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Site: www.anitapolis.sc.gov.br

### LEI Nº 2084/2024

**INCLUI AÇÕES, NATUREZA DE RECEITAS E ALTERA NOMENCLATURAS DE AÇÕES NA LEI 1049/2021 QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SOLANGE BACK, Prefeita Municipal de Anitápolis, faço saber a todos os habitantes do Município de Anitápolis que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica incluído na Lei 1049/2021, de 01 de setembro de 2021 – Plano Plurianual do Município as seguintes ações:**

#### **Programa 28 – Assistência social**

Ação	Produto (Un. Medida)	Metas		Recursos
		Física	Financeira	
2.054 – Gestão administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	Período (Ano)	01	150.000,00	1.500.0000
2.055 – Bloco de gestão do SUAS (IGD-SUAS)	Período (Ano)	01	10.000,00	1.660.0000
			10.000,00	1.661.0000
2.056 – Bloco de gestão do programa bolsa família e cadastro único	Período (Ano)	01	50.000,00	1.660.0000
2.057 – Bloco da proteção social básica	Período (Ano)	01	200.000,00	1.500.0000
			20.000,00	1.660.0000
			50.000,00	1.661.0000
2.058 – Bloco de proteção social especial de média e alta complexidade (MAC)	Período (Ano)	01	4.000,00	1.660.0000
			25.000,00	1.661.0000
2.059 – Gestão de benefícios eventuais	Período (Ano)	01	10.000,00	1.660.0000
			50.000,00	1.661.0000
2.060 – Fortalecimento do controle social (conselho de assistência social)	Período (Ano)	01	20.000,00	1.500.0000
2.061 – PROCAD SUAS	Período (Ano)	01	10.000,00	1.660.0000
2.062 – Primeira infância no SUAS – criança feliz	Período (Ano)	01	10.000,00	1.660.0000



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000

Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188

E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Site: www.anitapolis.sc.gov.br

<b>2.063 – Funcionamento e manutenção do fundo municipal da criança e adolescente</b>	<b>Período (Ano)</b>	<b>01</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.500.0000</b>
			<b>5.000,00</b>	<b>1.759.7003</b>
<b>2.064 – Programa municipal de atenção ao idoso</b>	<b>Período (Ano)</b>	<b>01</b>	<b>25.000,00</b>	<b>1.500.0000</b>
<b>1.081 – Execução de emendas parlamentares para a assistência social</b>	<b>Veículo (un)</b>	<b>01</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.700.3110</b>
			<b>Equipamento (un)</b>	<b>05</b>
<b>1.082 – Execução de convênios para a assistência social</b>	<b>Veículo (un)</b>	<b>01</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.665.0000</b>
<b>1.083 – Programa municipal de habitação</b>	<b>Casas populares (un)</b>	<b>50</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.700.0000</b>
			<b>200.000,00</b>	<b>1.701.0000</b>
<b>4.017 – Gestão administrativa do fundo Municipal de Saúde</b>	<b>Período (Ano)</b>	<b>01</b>	<b>995.473,21</b>	<b>1.500.1002</b>
			<b>64.515,00</b>	<b>1.605.0000</b>
<b>4.018 – Funcionamento e manutenção da unidade básica de saúde</b>	<b>Período (Ano)</b>	<b>01</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.600.0000</b>
			<b>50.000,00</b>	<b>1.621.0000</b>
<b>4.019 – Incentivo financeiro para atenção a saúde bucal</b>	<b>Período (Ano)</b>	<b>01</b>	<b>70.209,00</b>	<b>1.600.0000</b>
			<b>10.000,00</b>	<b>1.621.0000</b>
<b>4.020 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial</b>	<b>Período (Ano)</b>	<b>01</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.700.3110</b>
			<b>20.000,00</b>	<b>1.700.3130</b>
<b>4.021 – Incentivo financeiro da APS equipes multiprofissionais - emulti</b>	<b>Período (Ano)</b>	<b>01</b>	<b>171.000,00</b>	<b>1.600.0000</b>
<b>4.022 - Incentivo financeiro da APS – demais programas, serviços e equipes da atenção primária a saúde</b>	<b>Período (Ano)</b>	<b>01</b>	<b>18.000,00</b>	<b>1.600.0000</b>
			<b>10.000,00</b>	<b>1.621.0000</b>
<b>4.023 - Incentivo financeiro da APS – componente per capita de base populacional</b>	<b>Período (Ano)</b>	<b>01</b>	<b>21.378,36</b>	<b>1.600.0000</b>
<b>4.024 - Incentivo financeiro da APS – equipes de saúde da família e equipes de atenção primária/EAP</b>	<b>Período (Ano)</b>	<b>01</b>	<b>384.800,00</b>	<b>1.600.0000</b>
			<b>18.485,64</b>	<b>1.605.0000</b>
			<b>36.000,00</b>	<b>1.621.0000</b>
<b>3.008 – Reforma e ampliação da unidade básica de saúde</b>	<b>Obra (m2)</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.755.7002</b>
			<b>50.000,00</b>	<b>1.500.1002</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000

Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188

E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Site: www.anitapolis.sc.gov.br

Art. 2º Fica alterado na Lei 1049/2021, de 01 de setembro de 2021 – Plano Plurianual do Município as seguintes ações:

**Programa 20 – Resgatando nossa cultura**

Ação	Produto (Un. Medida)	Metas		Recursos
		Física	Financeira	
2.026 – Apoio ao clube de mães, grupo de danças e banda municipal todas as entidades vinculadas ao Município.	Período (Ano)	01	50.000,00	1.500.0000

**Programa 26 – Saúde para todos**

Ação	Produto (Un. Medida)	Metas		Recursos
		Física	Financeira	
4.007 – Transferência aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde	Período (Ano)	01	36.000,00	1.604.0000
4.015 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde	Período (Ano)	01	200.000,00	1.700.3110
			200.000,00	1.700.3120

**Legenda:**

1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos

1.500.1002 - Receita de impostos e transferências de impostos - saúde

1.604.0000 - Transf. provenientes do Gov. Fed. destinados ao vencimento dos ACS e ACE

1.605.0000 – Assist. Fin. da União dest. a complementação ao pagto dos prof. da enfermagem

1.660.0000 – Transferência de recursos do FNAS

1.661.0000 - Transferência de recursos dos fundos estaduais de assistência social

1.665.0000 - Transferências de Convênios - União/assistência Social

1.700.0000 - Transferências de Convênios - União/Outros

1.701.0000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros

1.700.3110 - Emendas Parl. Individuais – Transf. c/ fin. definida (Inc II do art. 1º EC 105/19)

1.700.3120 - Emendas Parlamentares de bancada - (EC nº 100/2019)

1.700.3130 - Emendas Parlamentares de comissão - (Portaria STN/MF nº 1.307)

1.755.7002 - Alienação de Bens destinados a Outros Programas

1.759.7003 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000

Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188

E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Site: www.anitapolis.sc.gov.br

**Art. 3º Fica incluído na Lei 1049/2021, de 01 de setembro de 2021 – Plano Plurianual do Município as seguintes naturezas de receitas:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>	<b>RECURSO</b>
17135011040000	Transf. de Recursos do SUS - Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal	70.209,00	1.600.0000
17135011150000	Transf. de Recursos do SUS – Inc. Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	484.800,00	1.600.0000
17135011160000	Transf. de Recursos do SUS – Inc. Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	18.000,00	1.600.0000
17135011170000	Transf. de Recursos do SUS – Inc. Financeiro da APS – Compon. Per Capita e Populacional	21.378,36	1.600.0000
17135011180000	Transferência de Recursos do SUS – Incentivo Financeiro da APS -Equipes Multiprofissionais -EMULTI	171.000,00	1.600.0000
17135021030000	Transf. de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00 20.000,00	1.700.3110 1.700.3130
17235001060000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Farmácia Básica	21.183,48	1.621.0000
17235001080000	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas de Saúde - Atenção Primária a Saúde	50.000,00	1.621.0000
17165001040000	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PROCAD SUAS	10.000,00	1.660.0000
17165001050000	Bloco de gestão do SUAS (IGD-SUAS)	10.000,00	1.660.0000
17165001060000	Bloco de gestão do programa bolsa família e cadastro único	50.000,00	1.660.0000
17165001070000	Bloco de proteção social básica	20.000,00	1.660.0000
17165001080000	Bloco de proteção social especial de média e alta complexidade (MAC)	4.000,00	1.660.0000
17165001090000	Gestão de benefícios eventuais	10.000,00	1.660.0000
17165001100000	Primeira infância no SUAS - criança feliz	10.000,00	1.660.0000
17295101010000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Proteção Social Básica	25.000,00	1.661.0000



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000

Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188

E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Site: www.anitapolis.sc.gov.br

<b>17295101020000</b>	<b>Transf. de Estados dest. à Assistência Social - Proteção Social Esp. de Alta Complexidade</b>	<b>12.500,00</b>	<b>1.661.0000</b>
<b>17295101030000</b>	<b>Transf. de Estados destinadas à Assistência Social - Incentivo a Gestão Municipal</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.661.0000</b>
<b>17295101040000</b>	<b>Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Benefícios Eventuais</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.661.0000</b>
<b>24299901000002</b>	<b>Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Proteção Social Básica</b>	<b>25.000,00</b>	<b>1.661.0000</b>
<b>24299901000003</b>	<b>Transf. de Estados dest. à Assistência Social - Proteção Social Esp. de Alta Complexidade</b>	<b>12.500,00</b>	<b>1.661.0000</b>
<b>24299901000004</b>	<b>Transf. de Estados destinadas à Assistência Social - Incentivo a Gestão Municipal</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.661.0000</b>

**Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Município de Anitápolis, em 23 de outubro de 2024.**

**Solange Back  
Prefeita Municipal**

**Registrado e publicado a presente Lei no órgão oficial do município de Anitápolis, em 23 de outubro de 2024.**

**Jéssica Rieg Haverot  
Chefe de Gabinete**